Jornal da APESP

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | N. 101 | ABR. 2022

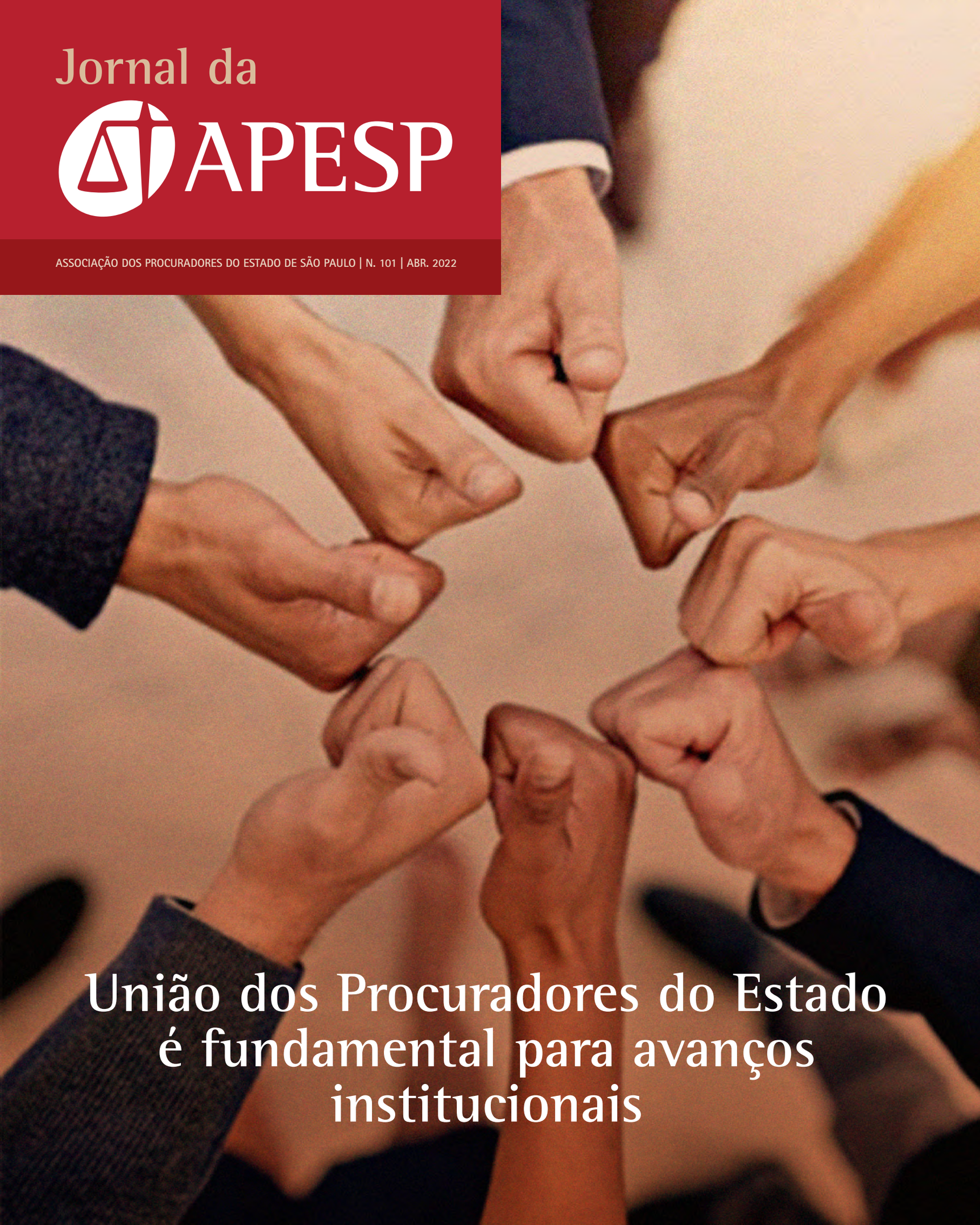

União dos Procuradores do Estado é fundamental para avanços institucionais

EDITORIAL

Um olhar para o futuro

Os desafios impostos pela evolução das atividades e atribuições constitucionais da Procuradoria Geral do Estado exigem uma adequação de sua estrutura normativa e um novo olhar sobre a forma de trabalho de seus membros.

Nos últimos anos, a PGE-SP passou por diversas alterações que remodelaram a estrutura de alguns de seus órgãos e o papel desempenhado pela instituição na tutela judicial e extrajudicial dos interesses do Estado.

A tentativa mais visível talvez tenha sido a Lei Orgânica de 2015 (Lei Complementar nº 1.270/2015), embora tímida nas mudanças realizadas, já na época insuficientes para nossas necessidades e não ainda completamente implementada, mas podemos destacar, também, a Lei Estadual 17.293/2020, que permitiu a transação tributária e que vem conseguindo grandes resultados em prol do erário.

Outras alterações realizadas nos últimos anos, mesmo sem a necessária mudança legislativa, como a implantação dos núcleos do contencioso geral e tributário fiscal, tiveram como objetivo a especialização da atuação profissional e uma melhor eficiência na condução dos processos pelos Procuradores do Estado, principalmente diante da defasagem no quadro e ausência de carreira de apoio.

Nesse ponto, vale destacar que a Lei Orgânica criou 170 cargos de Procurador do Estado, medida justificada pelo aumento da demanda, mas também pela necessidade de dar suporte à ampliação da estrutura organizacional experimentada pela instituição na última década, como a assunção das atividades contenciosa e consultiva das autarquias, a coordenação dos órgãos jurídicos das empresas públicas e das fundações, a criação de novos órgãos como a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Procuradoria da Dívida Ativa e a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, além de novas Assessorias, como a de Políticas Públicas, de Arbitragens, de Contencioso de Pessoal, de Recuperação de Ativos e de Leilões Judiciais.

Embora tenha se agigantado em suas atribuições, os 170 cargos jamais foram providos e hoje a PGE-SP trabalha com efetivo inferior àquele existente há dez anos.

Atualmente, é voz corrente a necessidade – além da nomeação dos colegas remanescentes do concurso – de se dotar a PGE de uma efetiva carreira de apoio. Medidas como as que vêm sendo tomadas, como a contratação de residentes jurídicos e a terceirização administração, embora louváveis, são, a nosso sentir, insuficientes para suprir as necessidades de uma Advocacia Pública moderna e eficiente.

A APESP pretende iniciar nesse ano um grande projeto que visa pensar o futuro da PGE, apontar caminhos, refletir sobre os problemas que ainda carecem de debates e construir consensos. Vamos chamar esse projeto de PGE 2032 – a PGE que queremos!

Precisamos dessa discussão, precisamos de consensos, sob pena dos problemas passados, que ainda são problemas do presente, continuarem a ser nossos problemas no futuro.

O que propomos é utilizarmos da nossa competência intelectual, capacidade, dedicação e criatividade, institucionalmente, na construção de uma PGE mais forte e, assim, realizarmos uma advocacia pública ainda melhor em prol da sociedade paulista.

Em 2022, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo fará 75 anos, a mais antiga instituição da Advocacia Pública estadual brasileira, mas cuja rica história ainda está em construção. No próximo ano, será a vez da APESP comemorar seu jubileu de diamante.

E como o diamante, a duros golpes a vida lapidou as duas instituições. Para transformamos no que somos hoje. Olhando para o passado, em tudo que já foi construído, conhecendo a força e capacidade de seus membros, tenho certeza de que o futuro nos reservará boas surpresas.

Todavia, é sempre bom lembrar que somente com participação de todos, da ativa e aposentados, de todas as áreas da PGE-SP, é que será possível alcançar resultados consistentes, em prol de uma carreira que só merece o melhor.

Fabrizio de Lima Pieroni
PRESIDENTE DA APESP

APESP
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2022 | 2023

PRESIDENTE
Fabrizio de Lima Pieroni

VICE-PRESIDENTE
Mara Christina Faiwichow Estefam

SECRETÁRIO-GERAL
José Luiz Souza de Moraes

DIRETORA FINANCEIRA
Monica Maria Petri Farsky

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL
Rosely Sucena Pastore

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS
Patricia Ulson Pizarro Werner

DIRETORA DE ESPORTES E PATRIMÔNIO
Bruna Helena Alvarez F. Oliveira

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
Marialice Dias Gonçalves

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS
Ana Clara Quintas David

DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL
Maria Cecília Claro Silva

DIRETORA DE PRERROGATIVAS
Roberta Callijão Boareto

CONSELHO ASSESSOR
Amilcar Aquino Navarro
Carlos José Teixeira de Toledo
Cintia Oréfice
Marcos Fabio de Oliveira Nusdeo
Mirna Cianci
Yara de Campos Escudero Paiva

CONSELHO FISCAL
Eduardo Bordini Novato
Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia
Vanderlei Ferreira de Lima

PRODUÇÃO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
Marialice Dias Gonçalves

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS
Cristiano Tsonis
(jornalista responsável – MTB 30.748)
C Tsonis Produção Editorial

FOTOS
Acervo Apesp

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ACESSE A VERSÃO *ONLINE* DO JORNAL DA APESP NO *SITE* WWW.APESP.ORG.BR

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 22/04/2022

Advocacia Pública recupera legitimidade para propor ações de improbidade

Para o Ministro Alexandre de Moraes, retirar tal atribuição da Advocacia Pública seria um retrocesso no combate à corrupção.

CARLOS MOURA/SCO/STF

Em 17/2, o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, concedeu liminar nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pela ANAPE (ADI nº 7042) e ANAFE (ADI nº 7043), que contestam a retirada da legitimidade dos entes públicos, por meio de suas Advocacias Públicas, de proporem ações de improbidade administrativa. A decisão será submetida a referendo do Plenário.

A supressão ocorreu no bojo da aprovação das alterações na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 14.230/21), em outubro de 2021, no Congresso Nacional.

"Foi uma vitória expressiva para a Advocacia Pública brasileira. Contudo, não se trata apenas de uma defesa de prerrogativas funcionais, mas sim de uma conquista em favor do interesse público e do combate à corrupção", destaca Fabrizio Pieroni, Presidente da APESP e Diretor Legislativo da ANAPE.

"Em São Paulo, por exemplo, os Procuradores do Estado estão presentes em todos os setores da Administração e, por isso, atuam de forma muito próxima aos gestores, tendo a possibilidade de aprimorar continuamente o uso dos recursos públicos em prol do cidadão e maior capacidade de combater a corrupção, a ilegalidade e imoralidade dentro do Poder Público", complementa Pieroni.

Segundo o Diretor Jurídico da ANAFE, Eduardo Raffa Valente, a "expectativa é a de que a liminar seja mantida pelo plenário, diante dos precedentes do STF, em defesa da ampliação dos mecanismos de proteção à moralidade administrativa, e que o julgamento definitivo ocorra rapidamente, já que o ministro Alexandre de Moraes atribuiu o rito sumário à tramitação da ADI".

Combate à corrupção

Em sua decisão, Moraes destacou o impacto da atuação da Advocacia Pública "no âmbito das ações de improbidade administrativa, concluindo que a restrição da legitimidade ativa para a propositura dessas ações representaria um retrocesso no combate à corrupção".

Dependência do MP

Ademais, frisou que a "subtração dos entes públicos da legitimidade para ajuizar ação de improbidade caracterizaria uma afronta à autonomia da Advocacia Pública, tendo em vista que a União, os Estados e os Municípios ficariam à mercê da atuação do *parquet* para buscar o ressarcimento do dano ao erário".

Paralelamente, dados da Corregedoria do Ministério Público Federal mostram que o ajuizamento de ações de improbidade administrativa pelo órgão vem caindo ano a ano: em 2017, foram 2.254 feitos; em 2018, 1366; em 2019, 1158 e em 2020, 789.

Em São Paulo, a média de ajuizamento de ações de improbidade pelo MP-SP no biênio 2018/2019 foi de 6,7 mil feitos (em 2018, 6525, e em 2019, 6913). No biênio 2020/2021, houve um recuo nesta média: 5 mil (em 2020, 4797, e em 2021, 5250) (fonte: assessoria de imprensa do MP-SP).

Outros reflexos

A liminar suspende também a obrigação da Advocacia Pública de defender o agente público acusado de improbidade e o dispositivo que estabelecia o prazo de um ano, a partir da data de publicação da norma, para que o Ministério Público manifestasse interesse no prosseguimento das ações por improbidade administrativa em curso ajuizadas pela Fazenda Pública e que paralisava, durante esse prazo, os processos em questão.

No STF: em 10 de março, o Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, e o Secretário Geral, José Luiz Souza de Moraes, reuniram-se em Brasília com o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, para tratar da situação da PGE-SP e de temas de interesse da Advocacia Pública.

REPERCUSSÃO NA MÍDIA

"Ministro Alexandre de Moraes assegura a entes públicos legitimidade para propor ação por improbidade"
SITE DO STF

"Ministro suspende exclusividade de MP para propor ação de improbidade"
REVISTA ISTO É

"Moraes permite que advocacia pública ajuíze ações de improbidade"
MIGALHAS

"MP não tem exclusividade para propor ações de improbidade, diz Alexandre"
CONSULTOR JURÍDICO

"Moraes derruba exclusividade do MP para propor ações judiciais de improbidade administrativa"
PORTAL G1

"Moraes concede cautelar para que advocacia pública possa ajuizar ações de improbidade"
JOTA

"Ministro suspende exclusividade de MP para propor ação de improbidade"
SITE DINHEIRO RURAL

"Moraes tira exclusividade do MP para propor ações de improbidade"
PORTAL UOL NOTÍCIAS.

União dos Procuradores do Estado é fundamental para avanços institucionais e conquistas de toda a carreira

A APESP, uma entidade com 74 anos de existência, é o órgão representativo dos Procuradores do Estado de S. Paulo, da ativa e aposentados, tendo dentre as suas atribuições postular pelos interesses da classe e também incentivar a solidariedade entre os seus associados. Historicamente, sempre que essa união prevaleceu ocorreram avanços institucionais e importantes conquistas para todos os integrantes da carreira.

Em 2003, quando da aprovação da emenda constitucional nº 41 (reforma da Previdência), a forte mobilização no Congresso Nacional colheu, dentre outras vitórias, a inclusão dos Procuradores no mesmo subteto das demais carreiras jurídicas.

Durante a Assembleia Constituinte, entre os anos de 1987 e 1988, o trabalho coeso dos representantes da categoria incluiu – com o total apoio do então Deputado Federal e associado da APESP, Michel Temer – a Advocacia Pública no capítulo das carreiras essenciais à Justiça.

Foram aprovados também os artigos 132, que assegurou aos Procuradores a representação e a consultoria das Unidades Federadas, e 133, que definiu "o advogado como indispensável à administração da Justiça".

"São apenas dois exemplos da força da Procuradoria quando se encontra unida em prol de uma causa comum. A APESP, mesmo em situações que envolvam interesses colidentes, deve trilhar um caminho rumo ao bom-senso e que convirja para uma melhor solução para todas as realidades existentes em nossa carreira", frisa Fabrizio Pieroni, Presidente da Associação.

AUXÍLIO-SAÚDE: TRABALHO SÓBRIO E BEM EMBASADO DA APESP

Em 17 de dezembro de 2021, a Procuradora Geral do Estado, Lia Porto, publicou a da Resolução PGE nº 38/2021, que instituiu o auxílio-saúde para os Procuradores do Estado da ativa – sem prever a sua extensão aos colegas aposentados.

Em razão da celeuma causada, a Diretoria da APESP solicitou uma reunião urgente com o GPGE. A audiência ocorreu três dias depois, em 20 de dezembro de 2020, e contou com a participação do Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, e do Conselheiro Assessor, Marcos Nusdeo.

Na ocasião, a Dra. Lia Porto afirmou que havia um obstáculo jurídico para extensão do benefício para todos os integrantes da carreira, mostrando-se, porém, aberta à apresentação de uma fundamentação favorável à implantação da medida.

A APESP iniciou uma atuação sóbria e discreta (como a situação exigia) no sentido de bem embasar o importante pleito. A decisão foi a de elaborar um requerimento administrativo endereçado à Procuradora Geral do Estado, com pareces de juristas renomados avalizando a extensão do auxílio-saúde aos Procuradores do Estado aposentados.

O documento, protocolado no GPGE em 16 de fevereiro de 2022, contém três pareceres favoráveis à medida: de autoria do ex-Procurador Geral do Estado e Professor Titular da USP, Elival da Silva Ramos; do Professor de Direito Administrativo da FGV/RJ e Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Flávio Amaral Garcia, e do Advogado especialista em servidores públicos, Ricardo Marçal Ferreira (acesse as íntegras na página 6).

Neste momento, a Associação aguarda o agendamento de uma nova reunião com a Dra. Lia Porto para dar andamento às tratativas com os elementos por ora levantados.

Transparência: no dia 11 de fevereiro, a APESP promoveu uma reunião híbrida (presencial no Espaço APESP e virtual pelo zoom), que reuniu mais de uma centena de colegas aposentados. Na oportunidade, foram explicitados o trabalho da Associação sobre a questão do auxílio-saúde, as tratativas com o GPGE e a contratação dos pareceres jurídicos.

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR NOS *QRCODES* OU CLIQUE NOS *LINKS* PARA ACESSAR TODA A DOCUMENTAÇÃO SUPRACITADA:

Requerimento administrativo
https://bit.ly/ReqAdm

Parecer do Dr. Elival da Silva Ramos
https://bit.ly/3vPNx8w

Parecer do Dr. Ricardo Marçal
https://bit.ly/3CtADi6

Parecer do Dr. Flavio Amaral Garcia
https://bit.ly/ParFAG

ATUAÇÃO POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ALTERNATIVAS PARA A RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A APESP – por meio de ofícios, manifestações no Conselho e reuniões com o GPGE, Subprocuradores e Corregedoria Geral – tem reivindicado sistematicamente melhores condições de trabalho nas bancas, providências em prol da saúde (física e mental) dos colegas e gratificações que podem ser uma alternativa aos últimos quatros anos sem reajuste remuneratório – período em que a inflação supera os 30%.

Pleitos recorrentes da APESP, reajustes das quotas da VH e do vale-refeição são atendidos pelo GPGE

A Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Lia Porto, comunicou em 4/4 a valorização das quotas da verba honorária, que representará um aumento de 10% na remuneração dos Procuradores do Estado de São Paulo. O índice é o mesmo que foi concedido às demais carreiras de servidores públicos com a sanção da Lei Complementar nº 1.373/2022.

Além disso, em 2/4, foi publicada a Resolução PGE nº 12/2022, que reajustou o vale-refeição dos Procuradores do Estado e Servidores da PGE-SP em 21,2% – passando o benefício pago de R$ 33,00 para R$ 40,00. Trata-se da primeira majoração do auxílio desde a sua criação pela Resolução PGE nº 3/2018.

Os pleitos vinham sendo defendidos reiteradamente pela APESP por meio de ofícios, manifestações no Conselho e reuniões com o GPGE, Subprocuradores e Corregedoria Geral.

"O aumento das quotas beneficiará os colegas que não se encontram no teto remuneratório, em especial os níveis iniciais da carreira. No entanto, ainda é insuficiente para repor as perdas inflacionárias dos últimos anos", destaca Fabrizio Pieroni, Presidente da APESP. A última correção foi concedida em dezembro de 2019.

Apesar desse avanço, Pieroni destaca que a Associação continuará a trabalhar intensamente por outros impor-

tantes pleitos, conforme apontado na carta aberta encaminhada à Procuradora Geral do Estado (ver encarte em anexo). A saber:

i) a implantação do teto 100;

ii) a imediata nomeação dos remanescentes do concurso de ingresso;

iii) a extensão do auxílio saúde aos colegas aposentados;

iv) a implantação segura e bem-planejada de um sistema de tecnologia da informação que atenda às reais necessidades dos Procuradores e Procuradoras, com a participação da carreira e a transparência em todo esse processo.

A resposta da Procuradora Geral à carta aberta pode ser acessada no site www.apesp.org.br

A Diretora Financeira da APESP, Monica Petri Farsky, a Diretora de Assuntos Legislativos e Institucionais, Ana Clara Quintas David, e o Conselheiro Fiscal, Pedro Henrique Ladeia, com o Deputado Tenente Nascimento.

O Secretário Geral, José Luiz Souza de Moraes, e a Diretora de Assuntos Legislativos e Institucionais, Ana Clara Quintas David, com a Deputada Edna Macedo.

O Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, a Diretora Financeira, Monica Petri Farsky, o Secretário Geral, José Luiz Souza de Moraes e a Diretora de Assuntos Legislativos e Institucionais, Ana Clara Quintas David, com o Deputado Carlão Pignatari.

Corpo-a-corpo legislativo

Durante a tramitação do PLC 2/2022 (convertido na Lei Complementar nº 1.373/2022) que tratava do reajuste dos servidores estaduais, a APESP apresentou duas emendas, além de uma nota técnica, para que os 10% de aumento fosse concedido na parte fixa da remuneração.

Porém, as propostas, que haviam sido encampadas pelos Deputados Tenente Nascimento (PL) e Caio França (PSB), não foram incorporadas ao texto final aprovado em plenário.

A APESP recebeu na manhã de 14/3 cerca de 20 associados da ativa - em especial, do último concurso de ingresso - para tratar dos problemas apresentados na implementação do sistema Attornatus Procuradoria Digital e do PLC 2/2022, que visava conceder um reajuste de 10% aos servidores públicos do Estado de São Paulo.

BENEFÍCIOS

- A APESP também tem defendido, especialmente na tribuna do Momento do Procurador, o estabelecimento do pagamento da GAE para cargos vagos, a revalorização do vale-refeição e dos programas de aperfeiçoamento do Centro de Estudos.
- Em maio de 2021, a Procuradora Geral do Estado, Lia Porto, aprovou o Parecer PA 77/2020, que acolheu o pleito da Associação, exposto por meio de ofício encaminhado ao GPGE, pelo direito à contagem de tempo de efetivo exercício da advocacia para os fins legais, até o limite de 10 (dez) anos para os Procuradores do Estado de São Paulo, que ingressaram na carreira em 19 de junho de 2019.
- Em dezembro de 2021, a APESP protocolou um ofício à Procuradora Geral, Lia Porto, que, caso acolhido, favorecerá todos os Procuradores do Estado que se enquadrem nessas situações. O pedido requer a fixação de orientação para que o requisito de 5 anos para a aquisição da licença-prêmio aplique-se aos servidores egressos dos entes e entidades integrantes da Administração Pública dos Poderes da União, Estados, DF e Municípios, não se restringindo aos servidores em exercício no órgão com vínculo anterior junto ao serviço público estadual.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E RESGUARDO DA SAÚDE DOS PROCURADORES

- Em 16/2/2021, a APESP oficiou à Procuradora Geral, Lia Porto, solicitando que fosse instituído na PGE-SP, por meio de resolução, um Programa de Residência Jurídica (PRJ) para bacharéis em Direito. O documento destacava a decisão unânime do pleno do STF proferida na ADI nº 5387, que considerou constitucional programa similar implementado pela PGE-AM.
  O objetivo foi alcançado: em julho de 2021, a Procuradora Geral aprovou parecer PA nº 37/2020 pela criação da residência jurídica na PGE-SP e, no mês de agosto, a resolução nº 23 instituiu o programa.
- Em 31/3/2021, a APESP requereu à Procuradora Geral, Lia Porto, a expedição de ato administrativo que reconhecesse a prestação de serviços durante os feriados antecipados pela Prefeitura da cidade de São Paulo (26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021), em razão do recrudescimento da pandemia da COVID-19.
- Em 13/1/2022, a APESP pleiteou junto à Procuradora Geral, Lia Porto, a adoção do regime de teletrabalho de forma ampla no âmbito da instituição, em razão do aumento da contaminação pela cepa ômicron do coronavírus SARS-CoV-2 e das taxas de ocupação dos leitos de UTI.

FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA

- Em 28/6/2021, a APESP alertou a Procuradora Geral, Lia Porto, sobre a necessidade de providências administrativas e técnicas junto à empresa Softplan e ao TJ-SP a fim de extinguir as falhas nas publicações do PGE.net, que acarretaram um retrabalho e desorganização que geraram patente esgotamento dos Procuradores do Estado.
- Em 23/2/2022, a APESP oficiou à Procuradora Geral, Lia Porto, e ao Corregedor Geral, Anselmo Pietro Alvarez, com o objetivo de alertar para os problemas do sistema Softplan-PGE.net, que se intensificaram na última semana de seu funcionamento, tornando inviável a atuação de diversos Procuradores e prejudicando a defesa do Estado.
- Em 3/3/2022, a APESP apontou à Procuradora Geral, Lia Porto, e ao Corregedor Geral, Anselmo Pietro Alvarez, os problemas apresentados pelo sistema *Attornatus* Procuradoria Digital, que tornaram impossível o exercício das funções dos Procuradores do Contencioso Geral e Contencioso Tributário fiscal.
- Em face dessa grave situação, a APESP foram requeridas: i) a adoção de uma emergencial prorrogação da vigência do contrato com a empresa Softplan e ii) a suspensão imediata dos prazos processuais em razão de força maior, preservando desta feita o interesse público do Estado de São Paulo (leia mais sobre o sistema *Attornatus* na página 11).

Os novos Procuradores e Procuradoras do Estado de São Paulo visitaram em 24/1 a sede administrativa da APESP, quando receberam as boas-vindas da Diretoria pela conquista, que certamente envolveu um árduo esforço pessoal e familiar. O Presidente Fabrizio Pieroni fez questão de colocar a APESP à disposição para bem acolhê-los e representá-los nesta nova etapa profissional.

INSTITUIÇÃO

Força nova: 25 novos Procuradores são empossados na PGE-SP

A PGE-SP empossou no primeiro bimestre deste ano vinte e cinco (25) Procuradores do Estado de São Paulo, que compunham a lista de remanescentes do 22º concurso de ingresso da PGE-SP. A primeira solenidade de posse foi realizada em 21 de janeiro e, na oportunidade, o novo colega Renan Willian Mendes leu o termo de compromisso em nome de todos os empossados.

O Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, destacou que a data era de muita alegria para a PGE-SP e a APESP. "Hoje vocês se tornam Procuradores do Estado de São Paulo, mas já somos todos amigos. Estamos nessa luta há muito tempo. Primeiro, com o pleito pela abertura do concurso de ingresso e depois com o trabalho pela nomeação dos aprovados", lembrou. Pieroni continuou: "vocês estão ingressando em uma carreira maravilhosa pela qual sou apaixonado. Uma carreira que nos dá muito e também nos cobra. Tenho certeza de que serão muito felizes aqui".

A Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Lia Porto, agradeceu muito a opção dos novos de pertencer à PGE-SP. "Uma instituição que chamo de 'nossa', porque temos um tratamento muito caloroso e uma união muito grande. Todos os integrantes fazem parte disso: servidores, procuradores e estagiários", disse.

A Dra. Lia Porto ressaltou que a Procuradoria de São Paulo é muito respeitada, participando de todas as reuniões e decisões de Governo, viabilizando políticas públicas, arrecadando para o erário e defendendo o Estado em juízo.

"Somos advogados públicos e buscamos defender o interesse público. Aqui, vocês encontrarão desafios e muito trabalho, mas também solidariedade, amizade e união. Isso é uma marca da PGE-SP. Contamos com todos para o engrandecimento da nossa Instituição. Desejo muito sucesso a todos", concluiu Porto.

Lista de remanescentes do 22º Concurso de Ingresso empossados na PGE-SP

1. RENAN WILLIAM MENDES
2. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
3. RAFAEL LEITE CAIRO
4. FRANCIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR
5. RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA
6. JOAO CARLOS METTLACH PINTER
7. ARTUR MIGUEL GOI EIDT
8. JOAO MARCELO GOMES
9. GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA (exoneração publicada no D.O de 18/3/2022)
10. GUSTAVO CAMPOS ABREU
11. BERNARDO SANTOS SILVA
12. SOFIA RAMOS SAMPAIO
13. GUILHERME FONSECA TADINI
14. RAPHAEL FRANCO DEL DUCA
15. CARLOS MARTINS TAVELIN
16. GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH
17. CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS
18. MARINA MENEZES LEITE PRACA
19. JULIO DOMINGUES SANTOS (exoneração publicada no D.O de 8/4/2022)
20. ROBERTO PEREIRA PEREZ
21. RAFAEL DE MORAES BRANDAO
22. MÔNICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI
23. PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA
24. MARIA EDUARDA MUREB SOBRINO PORTO (foi empossada na sessão ordinária do Conselho de 1º de fevereiro)
25. PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA (foi empossado na sessão extraordinária do Conselho de 8 de março)

Depoimentos

Os colegas nomeados lutaram muito para concretizar o sonho de ingressar na PGE-SP, formando uma comissão de representantes muito ativa nas redes sociais e que colheu muitos dados relevantes que justificavam a necessária recomposição dos quadros da Procuradoria. A seguir, publicamos depoimentos de dois empossados, que foram muito dedicados em toda essa mobilização:

Conrado Barros assina o termo de posse

*"**A** recepção (na PGE-SP) foi excelente. Eu me senti acolhido por todos desde quando a minha nomeação foi publicada no Diário Oficial. Aliás, em relação à APESP, o acolhimento se deu bem antes, desde quando o concurso foi homologado, na luta pela nomeação. Nesse primeiro mês já notei que há um clima de coleguismo muito grande e todos nutrem um orgulho imenso de fazer parte da instituição, apesar dos problemas - que toda carreira tem, ressalta-se. Pretendo exercer o cargo com responsabilidade e uma lição que aprendi com o meu pai: o de dedicação da minha vida ao serviço público."*

Conrado Luiz Ribeiro Silva Barros.

*"**Já** estive aqui diversas vezes, mas essa é a primeira como empossada no cargo de procuradora do Estado de São Paulo, o que me traz uma enorme satisfação. Deveria falar sobre minhas primeiras impressões da carreira, mas confesso que já me sentia parte bem antes da minha entrada. Ambiente de trabalho acolhedor e colegas solícitos tornam o ofício de defender os interesses do Estado em demandas importantes menos árduo. Os desafios são muitos, principalmente nesse começo. Nova rotina, banca cheia e muita responsabilidade, mas a gratidão é diretamente proporcional, pois estou onde queria estar e certa de que, numa carreira de renome como é a PGE-SP, as conquistas profissionais serão inúmeras. Agradeço a APESP pelo apoio de sempre, que foi essencial durante a fase pré-nomeação, entre nomeação e posse e, agora, nas demandas do dia a dia. E espero que os colegas que ainda aguardam a nomeação possam sentir essa alegria em breve."*

Mônica Arilena Clemente Nespoli.

A colega Mônica Nespoli no dia de sua posse na PGE-SP

BRASÍLIA

AGU recebe dirigentes da APESP para tratar de importantes pautas da Advocacia Pública

O Presidente da APESP, Fabrizio Pieroni, e o Secretário Geral, José Luiz Souza de Moraes, reuniram-se em 11/3 com o Advogado-Geral da União, Bruno Bianco Leal, na sede da AGU em Brasília. "Tratamos de importantes pautas da Advocacia Pública, tais como a autonomia administrativa, honorários advocatícios e prerrogativas da carreira", conta Pieroni. Também estiveram presentes o Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, e o Chefe de Gabinete da AGU, Francisco Airton Bezerra Martins (foto).

ESTRUTURA DE TRABALHO

Attornatus apresenta muitas inconsistências e é retirado do ar após reclamações da carreira

O sistema *Attornatus* Procuradoria Digital entrou no ar no dia (2/3), logo após o feriado de Carnaval, apresentando graves problemas e inconsistências. De pronto, a APESP tomou ciência do fato após receber inúmeros relatos de colegas do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal, apontando a impossibilidade de trabalhar adequadamente na defesa do Estado de São Paulo.

Após a pressão da carreira e da apresentação de ofícios da APESP ao Gabinete e à Corregedoria Geral solicitando medidas imediatas, bem como propostas semelhantes do SINDIPROESP e Conselheiros eleitos, a cúpula da instituição voltou atrás e restabeleceu o sistema PGE.net.

Os prazos entre 26 de fevereiro a 4 de março foram efetivamente suspensos pelo Comunicado Conjunto n. 122/2022, da Presidência e Corregedoria do TJ-SP (publicado em 8/3/2022, na pag. 9 do DEJ), e pelo Ofício GP TRT 2 n° 71/2022, da Presidência do TRT 2ª Região. Confira a íntegra da nota emitida pela Associação no dia 4/3.

"Nota da APESP sobre os problemas no *Attornatus* e o restabelecimento do PGE.net

Após os graves problemas apresentados pelo sistema Attornatus, que entrou em funcionamento às 12h do último dia 2 de março, deixando o Estado de São Paulo desprovido de uma defesa judicial adequada, o Gabinete da PGE-SP decidiu restabelecer o funcionamento do PGE.net já a partir da tarde de hoje (4).

Desde as primeiras horas de quarta-feira, a APESP, sensível à angústia e às reclamações dos colegas de banca em razão da impossibilidade de bem realizar seu trabalho, mobilizou-se e apresentou ofícios ao Corregedor Geral da PGE-SP e ao GPGE, pleiteando o imediato retorno ao sistema antigo e a suspensão dos prazos judiciais do período.

A primeira parte da reivindicação já foi contemplada. No entanto, a Associação continuará trabalhando pela suspensão dos prazos do período junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunais Regionais Federais e Tribunal Regional do Trabalho.

A Diretoria da APESP agradece a pressão de toda a carreira, que foi a maior mola propulsora para a tomada de decisão do Gabinete, bem como à Diretoria do SINDIPROESP e aos Conselheiros eleitos que elaboraram propostas com os mesmos fundamentos.

Que tal situação sirva como um aprendizado a toda Instituição sobre a importância de consulta aos membros da carreira que atuam na linha de frente, sobretudo antes de grandes mudanças que, no fundo e ao cabo, os afetarão".

BEM-ESTAR

Equipe APESP Esportes fez bonito nas etapas São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto da *Track&Field Run Series*!

A equipe APESP Esportes, composta de 18 corredores, participou das etapas de São Paulo (15/2), Ribeirão Preto e Campinas (6/3) do circuito *Santander/Track&Field Run Series*. Foram as primeiras atividades esportivas presenciais patrocinadas pela Associação desde o início da pandemia em março de 2020.

"Foi muito gratificante ver nossos colegas felizes por terem a possibilidade de realizar provas de rua tão concorridas e prestigiadas, com todos os cuidados sanitários necessários", destaca Bruna Alvarez, Diretora de Esportes e Patrimônio da APESP.

BENEFÍCIOS

Conheça o novo Seguro de Vida em Grupo da APESP

A APESP apresenta o seu novo seguro de vida em grupo com preços especiais e melhores condições previstas nas apólices individuais. Conheça mais esse novo produto destinado aos associados e cônjuges!

APESP

PROTEÇÃO TOTAL

PLANOS COLETIVOS DE SEGUROS DA APESP

Através dos Planos Coletivos de Seguros da APESP, os associados, e seus cônjuges, podem fazer seus seguros com preços e condições melhores que os oferecidos nas apólices individuais.

NOVO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA APESP

Garantido pela BRADESCO SEGUROS, com preços especiais para o seguro de vida dos Associados e seus cônjuges, garantindo indenização em caso de Morte ou Invalidez (por doença ou acidente).

Veja quanto custa um SEGURO DE VIDA COMPLETO (Morte, Dupla indenização em caso de Morte Acidental, Invalidez por doença e acidente), com capital segurado (exemplo) de R$ 200.000,00:

IDADE	CUSTO MENSAL
Até 35 anos	R$ 23,54
36 a 40 anos	R$ 34,60
41 a 45 anos	R$ 45,98
46 a 50 anos	R$ 71,96
51 a 55 anos	R$ 103,30
56 a 60 anos	R$ 190,76
61 a 65 anos	R$ 263,82

E ainda:

- Programa de descontos especiais pré-aprovados, progressivos e cumulativos nos seguros de AUTOMÓVEIS, residências, notebooks, celulares e bicicletas em planos coletivos da APESP garantidos pela PORTO SEGURO, LIBERTY e ALLIANZ, entre outras, tanto para os bens dos associados, como de seus familiares.
- Seguro de FIANÇA LOCATÍCIA que substitui os fiadores para os Associados que precisam alugar um imóvel.
- Assistência residencial e de veículos com serviços especiais e completos, 24 horas.

Para mais informações, fale com: AGÊNCIA PINHEIROS CORRETORA DE SEGUROS
WhatsApp (11) 98293-3660 | Ana Lucia (11) 95348-8954 | Nubia (11) 98668-2960

Agência Pinheiros Corretora de Seguros | PORTO SEGURO | bradesco seguros | Liberty Seguros

APESP

Carta Aberta à Procuradora Geral do Estado de São Paulo

A APESP tem por missão institucional essencial a defesa intransigente dos interesses de classe e a promoção da solidariedade entre os colegas. A Procuradora Geral do Estado, por sua vez, segundo dispõe a própria Lei Orgânica, nos incisos II e IV, do artigo 7°, tem como competência a de planejar o desenvolvimento institucional, dotar a carreira dos recursos necessários para atingi-los, assim como de se encarregar do relacionamento institucional da PGE, perante a Administração e fora dela.

É certo que, se por um lado há interesses divergentes, existe um ponto de intersecção entre a APESP e o Gabinete que **jamais** pode ser esquecido: o da **valorização do próprio quadro de Procuradores, assim como a melhoria das suas condições de trabalho**.

Porém, não é isso que vem ocorrendo, infelizmente. Salta aos olhos de quem quiser ver o **enorme distanciamento** entre o Comando da PGE e os Membros da Carreira que, até aqui, mostraram-se leais e comprometidos com a Instituição. A contrapartida pela dedicação e comprometimento dos Procuradores, todavia, não se mostra à altura das vitórias alcançadas, descompasso cuja responsabilidade recai sobre Vossa Excelência.

A Diretoria da APESP sempre reconheceu nesse Gabinete condições e capacidade para trilhar o caminho correto da estruturação e valorização da carreira e, embora muitas vezes alijada do processo decisório, jamais se furtou de participar das grandes discussões que surgiram, bem como de apontar soluções que visavam contribuir para o aprimoramento da nossa instituição.

No entanto, as propostas da Associação para o **reajuste remuneratório**; a **nomeação dos Procuradores do Estado remanescentes**; a **extensão do auxílio-saúde para os Procuradores aposentados**; a **adoção administrativa do "teto 100"** e a **correta implantação do sistema *Attornatus*** foram, até o momento, prontamente rechaçadas pelo comando institucional ou tiveram apenas respostas lacônicas, carregadas de evasivas e destituídas do denodo que se espera de quem ocupa esse importante cargo.

A não reposição efetiva de 10% na remuneração dos Procuradores do Estado, consumada com a aprovação do PLC 2/2022 na ALESP (em 22/mar) e a rejeição das emendas propostas pela APESP trouxe decepção, desestímulo e incredulidade diante da perda de uma oportunidade (rara, diga-se de passagem) de reajuste na parte fixa dos vencimentos da nossa carreira.

A postura omissa do Gabinete, esquivando-se de pleitear para os Procuradores um tratamento equânime com os demais servidores públicos, deixando de atuar antes mesmo do envio do PLC à ALESP ou de interceder para que uma proposta substitutiva fosse apresentada foi um duro golpe na autoestima dos colegas. Em vista da perda dessa oportunidade, a erosão do poder aquisitivo dos Procuradores e Procuradoras – especialmente se considerarmos a inflação em alta, que já chega a dois dígitos nos últimos doze meses – tem-se como única solução a valorização por meio do fundo da verba honorária.

No que tange à **nomeação dos Procuradores do Estado de São Paulo** aprovados no 22° Concurso, realizado em 2018, é certo que foram empossados 99 colegas em 10 de junho de 2019; e apenas 25 colegas desde então. Contudo, as nomeações têm sido feitas a "conta-gotas", sempre com muita luta, apesar da haver ainda 61 remanescentes dispostos a assumir o cargo.

Vale ressaltar que, após a posse, 19 colegas se exoneraram, houve 9 desistências (haverá mais duas em breve) e 8 nomeações foram tornadas sem efeito.

Mas a situação pode tornar-se ainda pior: se nada for feito, a partir de junho, em razão da legislação eleitoral e da LRF, não serão mais possíveis as nomeações. Com a proximidade do prazo de validade do concurso, corre-se o risco de perdermos uma imprescindível força de trabalho de que todos os Procuradores da ativa necessitam.

No que concerne ainda aos pleitos de **reajustes remuneratórios**, tem-se que, apesar de diversos pedidos administrativos, a implantação do "teto 100", amplamente adotado por toda a Advocacia Pública nos Estados Brasileiros, à exceção de São Paulo e Bahia, tem sido negada pelo Comando da Instituição, apesar dos substanciais argumentos em favor da tese.

Com efeito, a defasagem dos vencimentos e a falta de implantação do teto remuneratório equiparado ao das demais carreiras jurídicas põem em risco a preservação do *status* constitucional da Instituição, especialmente em uma carreira que não aufere um único centavo acima do teto remuneratório constitucional!

Também é **injustificável a não extensão do auxílio-saúde aos aposentados**, uma exclusão claramente injusta e desarrazoada, que mais uma vez nos afasta de nossos paradigmas, ao não conceder aos Procuradores do Estado o mesmo tratamento dado à Magistratura e ao Ministério Público.

Se num primeiro momento, em 21 de dezembro de 2021, Vossa Excelência entendia não haver fundamento jurídico para sua concessão, a Associação houve por bem contatar três juristas de estirpe, Dr. Elival da Silva Ramos; Dr. Ricardo Marçal Ferreira e Dr. Flávio Amaral Garcia, que de modo exaustivo esgotaram todos os ângulos na solução da questão jurídica, providenciando-lhe toda a fundamentação necessária para que Vossa Excelência possa tomar uma decisão segura e justa. Todavia, até agora, Vossa Excelência não se manifestou, aumentando a sensação de angústia e desamparo dos colegas.

Essa difícil situação foi agravada com a tentativa de **implantação do *Attornatus***, no dia 2 de março, de forma açodada, sem participação efetiva de colegas da banca do Contencioso, sem treinamento e apoio técnico, gerando não apenas um desconforto, mas uma situação de extremo estresse e desespero, que nenhum Procurador jamais sonhou passar!

Sra. Procuradora Geral do Estado, Dra. Lia Porto, os Procuradores esperam, acima de tudo, **respeito, consideração e empatia**, qualidades que presumimos possuir e que são essenciais na condução de uma Instituição de tão elevada importância como a PGE-SP. Porém, a falta de estrutura e de valorização da carreira têm provocado não só decepção e insatisfação, mas também um desestímulo que ocasionou a perda de quadros importantes.

Impossível, por exemplo, não se sensibilizar com o **abandono da Carreira por 20% dos colegas nomeados** nos últimos três anos e **a desistência de outros 15%**, que não tomaram posse, mesmo após aprovados em um dos concursos públicos mais difíceis do país. Sinais preocupantes para uma Instituição que almeja ser a referência na Advocacia Pública nacional.

Antevendo uma situação de grave insatisfação, que poderá levar à deflagração de movimentos inéditos no âmbito da instituição, dirigimo-nos a V. Excelência, pugnando por:

1) Ajustes satisfatórios na política remuneratória, com a **implantação do teto 100 e a revalorização das cotas da Verba Honorária**, mormente em um momento em que o país atravessa uma das crises inflacionárias mais graves de sua história;

2) A **imediata nomeação dos remanescentes do concurso**, de forma a estancar a contínua sangria de quadros da Carreira, com prejuízo à vitalidade da PGE/SP;

3) A **extensão do auxílio saúde aos aposentados**, já que lhe carreamos lastro jurídico sólido para balizar sua decisão, de forma segura e justa;

4) A **implantação segura e bem-planejada de um sistema de tecnologia da informação** que atenda às reais necessidades dos Procuradores e Procuradoras, que seja intuitivo e que aproveite os aprimoramentos do sistema anterior. Ademais, é fundamental a participação da carreira e a transparência em todo esse processo.

Certos de estarmos contribuindo para um equacionamento das questões tormentosas e urgentes que afligem a todos, subscrevemos.

São Paulo, 24 de março de 2022.

FABRIZIO DE LIMA PIERONI | PRESIDENTE DA APESP
MARA CHRISTINA FAIWCHOW ESTEFAM | VICE-PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES | SECRETÁRIO GERAL
MONICA MARIA PETRI FARSKY | DIRETORA FINANCEIRA
ROSELY SUCENA PASTORE | DIRETORA SOCIAL E CULTURAL
PATRÍCIA ULSON PIZARRO WERNER | DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS
BRUNA HELENA ALVAREZ DE FARIA E OLIVEIRA | DIRETORA DE ESPORTES E PATRIMÔNIO
MARIALICE DIAS GONÇALVES | DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
ANA CLARA QUINTAS DAVID | DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS
ROBERTA CALLIJÃO BOARETO | DIRETORA DE PRERROGATIVAS
MARIA CECÍLIA CLARO SILVA | DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL